

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Aos 13(treze) dias do mês de janeiro de 2025, às 13h (treze horas) reuniu-se na sala de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, o Agente de Contratação, Luiz Carlos Maia e Silva e a equipe de apoio formada por Edinaldo Oliveira Magalhães e Doralice Neves de Oliveira, nomeados pela Portaria 002/2024, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, registro e liquidação eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme especificações e condições constantes neste termo de referência, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da Lei 14.133/2021.

O Pregoeiro recebeu da Comissão de análise de prova de conceito, nomeada pela Portaria 021/2024, o resultado da Prova de Conceito do sistema ofertado pela empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA**, CNPJ 14.108.730/0001-15.

Da análise do sistema, a Comissão de análise de prova de conceito, constatou que considerando as especificações do Edital, o sistema ofertado atende 100% (cem por cento) das funcionalidades denominadas obrigatórias e 100% (cem) por cento das desejáveis.

Dessa forma, o Pregoeiro declara a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA**, CNPJ 14.108.730/0001-15, habilitada.

Em tempo, o Pregoeiro informa que a demora em publicar o resultado do julgamento se deve ao fato que o Consórcio estava em período eleitoral.

Publique-se no Portal de Compras Públicas, para conhecimento dos interessados.

Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

Montes Claros/MG., 13 de janeiro de 2025.


Luiz Carlos Maia e Silva
Agente de Contratações


Edinaldo Oliveira Magalhães
Equipe de Apoio


Doralice Neves de Oliveira
Equipe de Apoio